



# ALTA FLORESTA D'OESTE

*Poder Legislativo*

---

PROJETO LEI N° 020/2023

Alta Floresta D'Oeste-RO, 05 de setembro de 2023.

Autor: ABEL WILLIAM RIBEIRO SILVA

SÚMULA

**“Suprime o Inciso XIV do Artigo 36 da Lei Municipal nº 1.008/2010 – Plano Diretor e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, Estado de Rondônia, APROVOU e ele Prefeito Municipal SANCIONA e Publica a seguinte:

## L E I

**Art. 1º** - Fica suprimido o Inciso XIV do Artigo 36 da Lei Municipal nº 1.008/2010 – Plano Diretor, que tem a seguinte redação:

(...)

**Art. 36 – (...)**

**XIV – Define como setor Bancário, uma extensão de 200 (duzentos) metros da Praça Castelo Branco, em todo o seu entorno;**

(...)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, em 05 de setembro de 2023.

**ABEL WILLIAM RIBEIRO SILVA**  
Vereador/Câmara Municipal-AFO

---

*Palácio Claudomiro Neves da Silva*

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



# ALTA FLORESTA D' OESTE

*Poder Legislativo*

---

Mensagem nº. 020/2023

Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de setembro de 2023.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre: “*Suprime o Inciso XIV do Artigo 36 da Lei Municipal nº 1.008/2010 – Plano Diretor e dá outras providências*”.

O inciso ora suprimido, apresenta exigência desnecessárias e antiprogressista, visto delimitar para instalação de agências bancárias, apenas no entorno da Praça Castelo Branco, num raio de 200 metros.

Sabemos que o município está em escala de crescimento, onde a expansão é notória. Como também, o centro da cidade, mais precisamente, a Praça Castelo Branco, com todas as instituições bancárias em seu entorno, ocasiona diariamente congestionamento no trânsito e atrapalha a circulação da população.

Destacando ser público e notório que, há anos, a defasagem de estacionamentos no centro da cidade é um problema decorrente do aglomerado de agências bancárias em seu entorno.

E mais, como já mencionado acima, com o referido inciso impede de uma agência bancária, uma cooperativa de crédito, se estabelecer nos bairros da cidade, que outrora, traria maior valorização à localidade, ficando cerceada apenas no entorno da Praça Castelo Branco.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Excelências, pois representará o nosso reconhecimento e apoio ao progresso do Município, valorizando outras partes da cidade também.

Neste sentido, e diante da relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de setembro de 2023.

**ABEL WILLIAM RIBEIRO SILVA**  
Vereador/Câmara Municipal-AFO

---

*Palácio Claudomiro Neves da Silva*

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE

# ALTA FLORESTA D'OESTE

*Poder Legislativo*

---

Ofício 020/CMAFO/2023

Alta Floresta D'Oeste em 05 de setembro de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente ofício, vimos a honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar o Projeto de Lei nº 020/2023, que dispõe sobre: **"Suprime o Inciso XIV do Artigo 36 da Lei Municipal nº 1.008/2010 – Plano Diretor e dá outras providências"** para que seja recebido e encaminhado para procedimentos Administrativos e Regimentais.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**ABEL WILLIAM RIBEIRO SILVA**  
Vereador/Câmara Municipal-AFO

---

*Palácio Claudomiro Neves da Silva*

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO